

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 468/2009, de autoria do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dá nova redação ao §2º do art. 37 da Lei nº 8.354, de 27 de dezembro de 2007.

Pela aprovação.

S/C., 05 de novembro de 2009.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro